

brasil

Coleção Completa



44

REVISTA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

8.28

Companhia Urbanizadora de Nova Capital do Brasil, Novacap (Criada pela lei N.º 2.874, de 19 de setembro de 1956).
Sede : Brasília. Escritório no Rio : Avenida Almirante Barroso, 54 - 18.º andar.

DIRETORIA

Presidente :

Segismundo de Araújo Mello

Diretores :

Dr. Ernesto Silva

Dr. Guilherme Machado

Dr. Pery Rocha França

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente :

Segismundo de Araújo Mello

Membros :

Dr. Adroaldo Junqueira Aires

Dr. Carlos Martins Teixeira

General Ernesto Dornelles

Dr. José Ludovico de Almeida

Dr. Tancredo Godofredo Viana Martins

Cel. Virgílio Távora

CONSELHO FISCAL

Membros :

Dr. Armando Lages

Dr. Herbert Moses

Dr. José Peixoto da Silveira

Dr. Themistocles Barcelos, suplente

Dr. Vicente Assunção, suplente

b.

Diretor : Prof. Nonato Silva.

Secretária : Elsa Maria Pereira Reis

Historiador : Prof. Horácio Mendes

Capa e paginação : Arq. Armando Abreu

Redator : Leony Mesquita

Fotos : M. Fontenelle (leica III F-film adox).

Redação : Avenida Almirante Barroso, 54

- 18.º andar - Publicação mensal da Di-

visão de Divulgação da Novacap. Fone :

22-2626 - Rio de Janeiro - Brasil

Número avulso : Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros)

Assinatura anual : Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros)

A direção não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados.

Nossa Capa : O Palácio do Supremo Tribunal Federal, projeto de Oscar Niemeyer, já em pleno funcionamento.

devendo do respectivo termo constar a cláusula de reversão no caso de extinção ou mudança de finalidade da entidade beneficiada com a doação. Deliberou, ainda, o Conselho fixar os seguintes preços mínimos: Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por metro quadrado de construção na Zona Comercial Central (Norte ou Sul); Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por metro quadrado de construção na Zona Hoteleira. Finalmente, pediu a palavra o Conselheiro Virgílio Távora, e, falando em seu próprio nome e no de seu companheiro de Oposição no Conselho de Administração da Novacap, Conselheiro Adroaldo Junqueira Alres, disse que, congratulando-se com o Conselho e a Diretoria da Novacap pela mudança da Capital Federal, razão de ser da existência da Companhia, deixavam consignados o apreço, a admiração e o respeito por eles tidos à obra do Presidente Israel Pinheiro, acrescentando que se orgulhavam da delegação que os seus partidos lhes haviam outorgado, devendo suas divergências ocasionais, no trato de um ou outro assunto, ser interpretadas como a colaboração necessária a um empreendimento de tal vulto. O Dr. Israel Pinheiro, agradecendo as palavras do Conselheiro Virgílio Távora, ressaltou a colaboração dos representantes da Oposição na Direção da Novacap, manifestando, ainda, a sua grande satisfação no convívio com os mesmos e agradecendo a valiosa colaboração recebida. Nada mais havendo que tratar, foi pelo Sr. Presidente encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, José Pereira de Faria, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Sr. Presidente. (Assinado). Israel Pinheiro da Silva, Bayard Lucas de Lima, Virgílio Távora, Ernesto Dornelles e José Pereira de Faria. (Diário Oficial de Brasília, 20-6-60, página 22).

Ata da Centésima Vigésima Nona Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se, às oito horas e trinta minutos, sob a Presidência do doutor Moacyr Gomes e Souza, a 129.^a reunião do Conselho de Administração da mesma Companhia, com a presença dos senhores Conselheiros abaixo assinados, do Prefeito do Distrito Federal e dos Diretores da Companhia. Lida e aprovada a ata da sessão anterior o senhor Presidente esclarece que sendo esta a primeira reunião do Conselho sob a sua Presidência e após a criação da Prefeitura de Brasília, sentiu a necessidade de que dela participassem o senhor Prefeito doutor Israel Pinheiro da Silva, bem como os demais membros da Diretoria, a fim de que pudessem ser debatidos e bem esclarecidos os problemas comuns e delineados os contornos das atribuições e encargos da Prefeitura e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. O doutor Israel Pinheiro da Silva, com a palavra, manifesta a sua satisfação pelo convite e esclarece que a escolha do doutor Moacyr Gomes e Souza para Presidente da Companhia e dos dou-

tores Bayard Lucas de Lima e Segismundo Melo para seus secretários gerais, demonstra o seu desejo de manter os dois órgãos unidos e integrados numa ação comum em favor de Brasília. Justifica a ausência do doutor Bayard Lucas de Lima e se declara à disposição dos senhores Conselheiros e Diretores para os esclarecimentos necessários. A seguir são longamente expostos e debatidos os vários problemas que interessam reciprocamente à Prefeitura e à Companhia Urbanizadora, na seguinte ordem em que foram apresentados: a) Obras para a instalação dos serviços da Prefeitura; b) demarcação das áreas e construção destinadas aos serviços de competência da Prefeitura; c) ensino; d) rede hospitalar de Brasília; e) cidades satélites; f) agricultura; b) licenças para obras; h) força e luz, água, esgotos e telefones e i) estudos, projetos e locação de lotes. No correr dos debates foram propostos alguns princípios a que se subordinarão as relações e os serviços dos dois órgãos. Em relação ao setor agrícola, suspender-se-á a distribuição das granjas até que se aprove, mediante entendimento entre a Prefeitura e a Novacap, o plano de utilização econômica da zona rural, o qual terá por fim, acima de tudo, assegurar os meios e as condições de abastecimento do Distrito Federal. Ficou resolvido que, enquanto não se formalizar a transferência à Prefeitura dos serviços e obras no setor agrícola, continuaria o seu controle financeiro a cargo da Novacap, por intermédio da Diretoria própria. Em referência às cidades satélites, ficou estabelecido, em princípio, que caberá à Prefeitura a elaboração do plano diretor de cada uma delas, de acordo com o qual serão vendidos, pela Novacap, lotes residenciais e comerciais, segundo os critérios fixados, de comum acordo com a Prefeitura, para a verificação dos requisitos de habilitação dos pretendentes. Quanto aos serviços de utilidade pública (Telefone, Força e Luz, Água e Esgotos) serão os mesmos concedidos "ex-vi" do disposto no n.º 3, do artigo 3.º, da lei n.º 2.874, de 19-9-1956, pela Prefeitura à Novacap, que poderá executá-los através de organização de serviços descentralizados. Quanto aos estudos e projetos de urbanização e locação de terrenos serão executados mediante contrato com a Companhia Urbanizadora. Finalmente, propõe o senhor Prefeito que, de acordo com projetos do doutor Oscar Niemeyer, sejam construídas pela Novacap, por conta da Prefeitura, bancas especiais para venda de jornais e revistas que serão exploradas por empresa organizada pelos próprios jornais interessados. Em seguida o senhor Presidente solicita ao senhor Prefeito, em virtude da existência de novo Conselheiro, bem como de dois novos Diretores, que expusesse a orientação até agora em vigor, quanto ao critério de exigência ou dispensa de concorrências públicas e administrativas para a realização de obras e aquisições de material. O senhor Prefeito esclarece que de acordo com a legislação vigente, são os seguintes os limites fixados: até Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) compra livre e de competência da Presidência; de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), concorrência administrativa; acima de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) concorrência pública. Em casos especiais, pode a Diretoria dispensar

a concorrência administrativa e o Conselho a concorrência pública, substituindo-a por aquela. As razões que justificam estas dispensas, são geralmente a necessidade de rigorosa seleção de firmas idôneas e os prazos curtos para realização da obra ou fornecimento do material. Sempre, porém, que houver dispensa de concorrência pública, serão observadas suas formalidades na concorrência administrativa, (com exceção apenas de prazos e ilimitação de concorrentes): comissão julgadora; dia certo para recebimento da proposta, rubrica de tôdas as propostas pelo concorrente e relatório da comissão para julgamento da Diretoria. A concorrência administrativa poderá ser substituída por carta convite às firmas registradas com julgamento pela Diretoria. Inicialmente as obras em Brasília foram realizadas pelo regime de administração contratada, única forma de atrair grandes firmas, na ausência de condições normais na construção civil. A percentagem de administração chegou a ser de 10% ou 12%. Posteriormente, sobre as compras realizadas, baixaram a 6% quando, efetuadas pelas firmas e 3% quando feitas pela Novacap. É habitual, também, a fixação de limite teto, global, para a aquisição continuada ou em quantidade imprevisível no momento da aquisição, do material necessário a determinada obra ou serviço. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Virgílio Távora fez um apelo ao Senhor Prefeito para que examinasse e resolvesse a situação das Professôras de Brasília que ficaram em situação de inferioridade em relação às que foram recrutadas e admitidas pela Caseb. O senhor Prefeito expõe longamente os planos em estudos na Prefeitura, não somente em relação às Professôras, senão também aos funcionários da Prefeitura e Novacap e até aos trabalhadores em Brasília. Problemas relativos a vencimentos, moradia, assistência médico-social, ensino e eliminação das favelas, cujas soluções estão sendo buscadas através de instituições existentes, bem como através da criação de entidades novas que serão organizadas pela Prefeitura em duas semanas. Termina informando que o apelo do Conselheiro Virgílio Távora, será atendido, porque já está sendo considerado pela Prefeitura, dentro do seu programa geral de trabalho. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às onze horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc" lavrei a presente ata que vai encerrada pelo Senhor Presidente. (Assinado) Moacyr Gomes e Souza, Virgílio Távora, Carlos Martins Teixeira, Ernesto Dornelles, José Ludovico de Almeida e Jayme de Assis Almeida.

Ata da Centésima Trigésima Reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, às doze horas e trinta minutos, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração da mesma Companhia, sob a Presidência do doutor Moacyr Gomes e Souza, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e

aprovada a Ata da sessão anterior, o senhor Presidente, pelas razões que expõe, submete ao Plenário o pedido de autorização para emissão de "Obrigações Brasília", no valor de Cr\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de cruzeiros), nas mesmas condições das operações anteriores, constituindo a parcela de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) a garantia subsidiária de 10% (dez por cento). O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta autorizando a Diretoria a tomar tôdas as medidas necessárias à efetivação da decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelo senhor Presidente, às treze horas, da qual para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata que vai encerrada pelo senhor Presidente. Assinado) Moacyr Gomes e Souza, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Carlos Martins Teixeira e Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima trigésima primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, nesta cidade de Brasília, na Avenida W-3, sede da Companhia, às quinze horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a presidência do doutor Moacyr Gomes e Souza e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Com a palavra o Conselheiro Virgílio Távora, em seu nome e das correntes que representa, manifesta sua satisfação pela investidura do Doutor Moacyr Gomes e Souza, na Presidência da Companhia, pelas qualidades de administrador e técnico que o recomendam. O Senhor Presidente agradece as manifestações do Conselheiro Virgílio Távora, declarando que o êxito de sua administração dependerá do apoio que receber do Conselho e de seus colegas de Diretoria. Passando a apreciação dos processos em mesa, o senhor Presidente submete ao Conselho o pedido de auxílio do arquiteto Flávio d'Aquino, para a viagem que empreenderá a Lisboa, realizando conferências e exposição sobre Brasília, o qual mereceu parecer favorável do D.U.A. O Conselho aprovou o auxílio de quinhentos dólares. Em seguida foi autorizada pelo Conselho a aquisição de cabos telefônicos de condutores de cobre eletrolítico, bitola 24 Awg, isolamento de polietileno colorido e capa de polietileno preto, para o D.t.u.i. - Foi ainda aprovada pelo Conselho a aquisição de 300 toneladas de chumbo destinado à fabricação de cabos para a rede elétrica (1.ª Etapa), encaminhada pelo D.f.l. Por ter pedido vista dos autos o Conselheiro Virgílio Távora, foi adiada a apreciação do pedido feito pelo Eng. Chefe da 12.ª D.r.f. (D.n.e.r.) sobre a possibilidade de ser cedida pela Novacap uma área de 400 mil metros quadrados para construção de uma residência. O Conselheiro Virgílio Távora pediu vista ainda do processo encaminhado pelo Diretor-Geral do D.n.o.c.s., em que solicita terreno de 400.000 metros quadrados à margem da Rodovia Brasília-Planaltina. Pelo mesmo Conselheiro, foi solici-

tada vista dos expedientes da Produção Carlos Niemeyer Films Ltda. e Franck Santos de Sampaio, propondo a construção de dois "Drive-in" em Brasília. Em seguida foi aprovada a solicitação da Companhia Hoteleira Novos Horizontes no sentido de ser prorrogado até trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e um, prazo para conclusão da construção do Hotel, para gozar as vantagens sobre o pagamento do terreno. Em seguida foi apreciado o pedido do I.a.p.c. para a locação da Super-Quadra Dupla 405-406 da Zona Norte, para construção de prédios de propriedade do Instituto. O Conselho aprovou a solicitação do I.a.p.c., pelo preço mínimo fixado para licitação pública, por não se tratar de sede de autarquia, quando se observará o preço da tabela. O senhor Presidente apresentou o processo relativo ao asfaltamento do trecho da Rodovia Brasília-Belo Horizonte (Coenge S.A.) solicitando a retificação da ata do Conselho do dia 1-7-59, o que foi aprovado, para estabelecer que a autorização deveria ser executada não mediante termo aditivo, como consta da ata, mas através de novo contrato de adjudicação a serviço à firma Coenge S.A., pelo mesmo preço do contrato anterior, resultante de concorrência, ou sejam 8,8 (oito vírgula oito), de acréscimo global sobre a tabela de preços unitários em vigor, na época, no D.n.e.r. Apreciando a solicitação de vários parlamentares de doação de um terreno para construção de um Clube dos Congressistas, o Conselho aprovou, em princípio, a doação de terreno de 200x300 metros em local a ser fixado pelo D.u.a., devendo constar do contrato cláusula de reversão do terreno no caso de extinção ou mudança de finalidade da associação, ficando condicionada a efetivação da doação, à apresentação dos estatutos da entidade. Apreciando o requerimento do Movimento Acadêmico de Estudos Brasileiros solicitando um auxílio de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para uma viagem à Europa, o Conselho indeferiu o pedido. Examinando requerimento em que a União Nacional dos Estudantes solicita sede provisória e terreno para a construção de sede definitiva, resolveu o Conselho: quanto à sede provisória, o pedido deve ser encaminhado ao Ministério da Educação e quanto à definitiva solicitar o parecer do D.u.a., quanto à localização da mesma. Em seguida o Conselho aprovou o contrato para prestação de assistência técnica ao D.a.e., por parte da S.a.t.h. (Serviço de Assistência Técnica a Hidrômetros Ltda.) encaminhado pelo D.a.e. Apreciando a proposta do D.t.u.i. sobre alteração nas tarifas telefônicas, o Conselho aprovou a redução de 40% (quarenta por cento) nas chamadas interurbanas entre 19 e 6 horas e a majoração de 25% (vinte e cinco por cento) nas chamadas a cobrar. O Conselho aprovou o pedido do diretor doutor Pery da Rocha França para construir mais 6 blocos de apartamentos na Super Quadra dupla 407-408 Sul, reservados à Novacap, pelo regime de administração contratada. O Conselho aprovou a proposta do senhor Presidente no sentido de autorizar a venda do avião Cesna 310 ao Governo do Rio Grande do Sul, pelo preço de aquisição, acrescido das despesas de sua recente reforma, mediante pagamento à vista. O Conselho ratifica a resolução anterior no sentido de continuar

1.000,00 (hum mil cruzeiros) por metro quadrado, desde que a construção do hotel fique concluída até 31 de dezembro de 1961. IV - A aquisição das unidades urbanas destinadas aos hotéis de turismo, ficará, obrigatoriamente condicionada ao arrendamento pelo prazo de 20 (vinte) anos, pelo comprador, da área de proteção, definida no item II, ficando, ainda, obrigado a arborizá-la sob forma de parque e assim mantê-la durante o arrendamento, fixado o preço anual dêste em Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por metro quadrado. V - As condições de pagamento deveriam ser estabelecidas de comum acôrdo entre a Novacap e o comprador de maneira a facilitar o negócio. Nestas condições autoriza as vendas requeridas pelas seguintes entidades: Grumbilf do Brasil, Hotéis Hilton e Pan American. 7) Solicitar à Diretoria que faça presentes à próxima reunião do Conselho, os originais de tôdas as Plantas de Loteamento do Plano-Pilôto, a fim de que, autenticadas e rubricadas, sirvam de base às operações de todos os Departamentos da Companhia. 8) Solicitar à Diretoria, para melhor orientar-se em relação às disponibilidades de terrenos, uma Relação Nominal dos Adquirentes de Lotes e Mansões (com indicação dêstes), bem como os números dos lotes e mansões vagas. 9) Autorizar a venda, pelos preços da tabela em vigor, de uma das quadras aumentadas, para o vespertino "O Globo". 10) Autorizar a venda à Companhia Construtora Brasileira de Estradas, dos lotes ocupados pelas construções do acampamento no setor Residencial Sul. 11) Autorizar a venda de três módulos no Setor Comercial Residencial-Sul (Scr-S) ao Govêrno do Estado de São Paulo, pelo preço mínimo de licitação pública, isto é, Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) cada módulo, devendo o pagamento ser feito na seguinte modalidade: 50% (cinquenta por cento) à vista e o restante em 50 (cinquenta) prestações. 12) Solicitar à Diretoria as seguintes informações: a) quais as construções realizadas pela Novacap; b) quais os prédios em construção; c) quais os alugados ou arrendados e em quanto montam êstes aluguéis ou arrendamentos; d) se êstes pagamentos estão sendo arrecadados em dia. 13) Esclarecer que é de 30% (trinta por cento) do valor da venda, a entrada inicial nos Leilões de Super-Quadra da zona norte, autorizados pelo Conselho em sua reunião 133.^a de 8 de junho de 1960. 14) Deixou o Conselho de apreciar a solicitação do Senhor Jurandyr Montenegro Magalhães, por ter pedido vista o Conselheiro Coronel Virgílio Távora, devendo o interessado completar a documentação para o estudo do pedido. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, às dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc" lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e encerrada pelo senhor Presidente. (Assinado) Moacyr Gomes e Souza, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida e Jayme de Assis Almeida.

Ata da centésima trigésima sétima reunião do Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta, às dezenove horas, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração da mesma Companhia, sob a Presidência do doutor Moacyr Gomes e Souza, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o senhor Presidente, pelas razões que expõe, submete ao Plenário o pedido de autorização para efetuar operação de crédito junto ao Banco do Brasil no valor de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), bem assim como a respectiva emissão de "Obrigações Brasília", no valor de Cr\$. 3.300.000.000,00 (três bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), como garantia daquela operação, constituindo a parcela de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) a garantia subsidiária de 10% (dez por cento). O Conselho aprovou, por unanimidade, a proposta, autorizando a Diretoria a tomar tôdas as medidas necessárias à efetivação da decisão. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão pelo senhor Presidente, às dezenove e trinta horas, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente ata que vai assinada por mim e encerrada pelo senhor Presidente. (Assinado) Moacyr Gomes e Souza, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Jayme de Assis Almeida.

Ata da Centésima Trigésima oitava reunião do Conselho de Administração da Nova Capital do Brasil, sob a Presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza.

Aos treze dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, às dez horas, nesta cidade de Brasília, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, reuniu-se o Conselho de Administração da mesma Companhia, sob a Presidência do Doutor Moacyr Gomes e Souza, e com a presença dos Conselheiros abaixo assinados. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho, apreciando os processos em mesa, decidiu: 1) Nos termos da resolução de 8-6-960 e tendo em vista as relações de Candidatos a Mansões Suburbanas, encaminhadas e autenticadas pelo ex-Presidente da Novacap: a) Homologar as reservas constantes das relações números 1, 2, 3 e 4, com exclusão dos interessados que possuam outra Mansão, em qualquer trecho, alguns dos quais ficam substituídos pelos seguintes: 1 - Rosendo de Souza; 2 - Mário Pacheco Júnior; 3 - Ademar de Barros; 4 - General Floriano Lima Brayner; 5 - Doutor Mário Kroef; 6 - Lúcio de Souza Assunção; 7 - Abenair Gomes Leal; 8 - Adolpho Bloch; b) marcar o prazo de 50 (cinquenta) dias, ou seja até 31 de agosto de 1960, para que os candidatos constantes das autorizações ora homologadas, iniciem o processo da respectiva aquisição, preenchendo as propostas e efetuando o pagamento do sinal fixado, sob pena de caducidade de autorização; c) determinar que o Departamento Imobiliário, através da Diretoria própria, apresente ao Conselho até 5 de setembro de 1960, a relação dos interessados constantes das relações homologadas, que não tenham iniciado a compra nos termos da letra b retro; d) es-

clarecer que as vendas, objeto desta resolução, por se referirem a autorizações da antiga Presidência da Companhia, obedecerão às condições que vigoravam naquela época; e) declarar inexistente e de nenhum efeito, qualquer reserva de Mansão Suburbana, cuja aquisição não tenha sido ultimada até 7 de maio de 1960, ou que não conste das relações rubricadas pelo doutor Israel Pinheiro e ora homologadas; 2) autorizar os contratos para Abertura e Encascalhamento de Ruas da Península, Parque Dom Bôsko, Mansões e Acabamento da Zona Sul, de acôrdo com a proposta, devendo porém a Diretoria submetê-los a sua apreciação para a devida homologação; 3) aprovar a venda de uma área, à margem de Lago, no local denominado Mansões Paranoá, com 105.000,00 (cento e cinco mil) metros quadrados, parte abrangendo mansões loteadas e em número de 4 (quatro), pelo preço de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) à vista, destinada a ser Oferecida por um Grupo de Amigos ao Doutor Juscelino Kubitschek de Oliveira; 4) aprovar a doação de uma área de 100x300 (cem por trezentos) metros à Federação Espírita Brasileira no setor de grandes áreas da Zona Norte; 5) apreciando o pedido do Senhor Múcio Athaide, autorizar a venda dos blocos 19 e 20 do Setor Comercial Sul, das projeções 4 e 5 da Super-Quadra 111 do Setor Sul, das projeções 2, 4, 10 e 11 da Super-Quadra 212 do Setor Sul, assim como dos lotes 13 e 14 da Quadra 17 do Setor Comercial Sul, com o pagamento em 70 (setenta) prestações, sem entrada, o Conselho mantém sua resolução anterior, isto é, desdobramento da entrada em 5% (cinco por cento) no ato da compra e as outras parcelas em 90 (noventa) dias; 6) autorizar a construção da Segunda Escola Parque, mediante concorrência administrativa por conta das verbas do convênio com o Ministério da Educação; 7) concordar em que a Novacap importe os Dois Veículos de Limpeza de Ruas para a Prefeitura em conta desta, cuja importação já foi autorizada pelo senhor Presidente da República; 8) Deixar de apreciar a solicitação da Fundação de Assistência aos Garimpeiros "Fag", por ter pedido vista do processo o Conselheiro General Ernesto Dornelles; 9) indeferir a solicitação de Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no sentido de ser doado um terreno para construção de um escritório central, por manter o Conselho sua decisão anterior sôbre casos semelhantes; 10) aprovar a dispensa de concorrência e autorizar a adjudicação por empreitada dos 2 (dois) grupos, cada um constando de 3 (três) conjuntos de 9 (nove) lojas cada, à firma Brasenge, tendo em vista os argumentos apresentados pelo Chefe do Departamento de Edificações; 11) aprovar o relatório do Departamento de Edificações e autorizar a execução do serviço de instalação de central de gás, nos Anexos do Congresso Nacional, pela firma Pibigás; 12) ceder a área pretendida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-Ibge para ocupação definitiva, tendo como limite

sudeste a estrada E.p.c.t., conforme mapa anexo. Quanto a área de ocupação provisória pretendida, o Conselho não vê razão para opinar, uma vez que ela poderá ser utilizada a qualquer tempo para seus trabalhos de campo; 13) julgar prejudicado, por sua decisão anterior da mesma data, o pedido de Múcio Athaide, solicitando autorizar a venda dos blocos 19 e 20 do Setor Comercial Sul, das projeções 4 e 5 da Super-Quadra 111 do Setor Sul, das projeções 2, 4, 10 e 11 da Super-Quadra 212 do Setor Sul, assim como dos lotes 13 e 14 da Quadra 17 do Setor Comercial Sul, com o pagamento em 50 (cinquenta) prestações, sendo a entrada a primeira delas; 14) autorizar a aquisição de uma Estação de Rádio para a Presidência da República, para ser levada a débito do Govêrno Federal; 15) indeferir o pedido da Livraria São José, solicitando uma área de 20x40m em Setor Comercial, pelo valor de início das vendas da Novacap, pelo Conselho manter sua resolução que determina a venda dos lotes comerciais em leilão; 16) aguardar o estudo em caráter geral, a ser apresentada pelo Urbanismo, para decidir o pedido de cessão de terreno à Associação Atlética Banco do Brasil, para a construção de sua sede; 17) aprovar que o pagamento da Mansão Paranoá pretendida pela Sociedade Mineira de Engenheiros, seja feito em 100 prestações; 18) não aceitar a sugestão apresentada pelo Diretor, doutor Ernesto Silva, para que seja desdobrada em 10 (dez) prestações a entrada inicial do Segundo Terreno Adquirido pelos Congressistas, mantendo o critério geral em vigor; 19) autorizar a construção, mediante administração contratada, de um Pôsto médico na Cidade Bandeirante; 20) manter sua decisão anterior, face ao recurso, apresentado pela A.b. c.a.r., para que o terreno cedido se localize em área que permita a construção de Edifício de 14 pavimentos; 21) autorizar a realização das concorrências administrativas necessárias à aquisição dos materiais indispensáveis à Execução da Segunda Etapa da Rêde Elétrica da Zona Sul de Brasília; 22) autorizar o acréscimo ao contrato a ser assinado com a Brown Boveri S. A., para fornecimento de cúbiculos de 33 Kv; 23) determinar a retirada excepcionalmente, de duas Super-Quadras da zona Norte, do regime normal de leilão para serem cedidas por venda direta ao Senado Federal, de acôrdo com o pedido do senhor Cunha Melo, primeiro secretário no exercício da Presidência do Senado. 24) finalmente, aprovar o relatório do D.a.e. e autorizar a adjudicação do serviço de instalações elétricas da Estação de Tratamento de água a Instalações Técnicas Ltda. Nada mais havendo a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a sessão, às quatorze horas, da qual, para constar, eu, Jayme de Assis Almeida, Secretário "ad hoc", lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e encerrada pelo Senhor Presidente. (Assinado) Moacyr Gomes e Souza, Ernesto Dornelles, Virgílio Távora, José Ludovico de Almeida, Jayme de Assis Almeida.

O mapa ao lado mostra as diversas ligações rodoviárias com Brasília.